

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3278- 38 Pág(s)
---------------------------------------	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026	3
DECISÃO	4
PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) - EDITAL Nº. 97/2026 – COMPRAS.GOV Nº 65/26 - SRP	5
DECRETO Nº 406/2026 - (Republica-se por incorreção)	6
PORTARIA Nº 2753/2026	7
PORTARIA Nº 2754/2026	8
PORTARIA Nº 2755/2026	9
PORTARIA Nº 2756/2026	10
PORTARIA Nº 2757/2026	11
PORTARIA Nº 2758/2026	12
PORTARIA Nº 2759/2026	13
PORTARIA Nº 2760/2026	14
PORTARIA Nº 2761/2026	15
PORTARIA Nº 2762/2026	16
PORTARIA Nº 2763/2026	17
PORTARIA Nº 2764/2026	18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptd7fad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)
PORTARIA Nº 2765/2026		19
PORTARIA Nº 2766/2026		20
PORTARIA Nº 2767/2026		21
PORTARIA Nº 2768/2026		22
PORTARIA N.º 2769/2026		23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2026 – ESTÁGIO		24
DECRETO Nº 415 de 08 de Outubro de 2026		28
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 03/2024		34
ATA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS LEGAIS		35
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		36
PORTARIA Nº 174, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026		36
COCEL		37
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 042/2026		37
ATO DE APROVAÇÃO		38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd7fad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços outsourcing de impressão, incluindo a locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e coloridas), scanners de digitalização, contemplando solução completa para gerenciamento e bilhetagem de cópias e equipamentos

Abertura: 27/10/2026 às 08h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (79/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 84.888/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 264) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAR A DECORAÇÃO DA FESTA DA EDUCAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026 NO CENTRO DE EVENTOS EMIDIO PIANARO JUNIOR, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS – MEI – CNPJ: 59.446.566/0001-94, pelo valor total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente em 07 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) - EDITAL Nº. 97/2026 – COMPRAS.GOV Nº 65/26 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS AUTOLIMPANTES E SUSTENTÁVEIS, COM PROJETO ANTIVANDALISMO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação supracitada não teve licitantes habilitados, tendo como resultado “FRACASSADA”

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 08 dias do mês de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd7fad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

DECRETO Nº 406/2026 - (Republica-se por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 73052/2026 e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN, através da Resolução nº 108/2026.

D E C R E T A

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal, MARIZA APARECIDA PARIS DA SILVA (Matrícula 727962-00), ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do plano de Carreira da Administração Pública Municipal, com base no artigo 53 da Lei Municipal nº 1.609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 46,9772% (Quarenta e seis vírgula noventa e sete e setenta e dois por cento) da média salarial, no valor de R\$ 798,04 (Setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), com garantia de percepção do mínimo federal, sem paridade com os servidores ativos, do Quadro de Pessoal Permanente do Município, e ainda, em observância ao contido no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, a contar de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01/10/2026, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2753/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85408/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 14 (QUATORZE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal WANDERLEY WAGNER, ocupante do cargo estatutário de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal da Ordem Pública, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes, conforme critério do (a) Secretário (a) Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 04/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04/10/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO APARECIDO DE FREITA
Secretário Municipal da Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2754/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 2347/2011, considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 50467/2026, RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA disciplinar ao (à) servidor (a) público (a) municipal ARTHUR FORLIN ROBERT (MATRÍCULA 25697-00), ocupante do cargo estatutário de MEDICO 20 HORAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2755/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, conforme QUADRO DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS DE CARREIRA, Ref. 14, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2353 de 22 de dezembro de 2.011, ao (à) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
ROMILDA SOARES GONÇALVES	1158376-00	ENFERMEIRO	03/08/2026	66203/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2756/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-101 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), para os (as) servidores (as) públicos (as) municipal, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
PATRICIA FERREIRA	618764-02	PROFESSOR EDUCADOR	10	21/09/2026	81799/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/tad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2757/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 83883/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 03 (TRÊS) dia, sendo entre os dias 21/10/2026 até 23/10/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal THAUANA LOFFLER GIONEDIS, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR MUNICIPAL, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2758/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 118 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 84109/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO FUNERAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal JOAO GUILHERME ZANIM, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão do falecimento de seu dependente (Pai).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2759/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 84355/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 03 (TRÊS) dia, sendo entre os dias 21/10/2026 até 23/10/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal VANESSA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR MUNICIPAL, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2760/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 84776/2026, o qual cumpre procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0015633-78.2025.8.16.0026

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, CRISTIANE APARECIDA DA CONCEICAO, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme indicação:

MATRÍCULA	REF. INICIAL	REF. FUTURA	DATA DO DIREITO	DESCRIÇÃO
108006-00	NP2-007	NP3-007	24/10/2026	1ª PÓS GRADUAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2761/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85402/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão de Processos Administrativos ou Sindicâncias, que conduzem seus trabalhos aos Autos de Investigação Preliminar da Corregedoria da Guarda Municipal, referente ao mês de outubro de 2026, conforme segue:

COMISSÃO PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO - 674745-00

SECRETÁRIO: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA-

631604-00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA - 643130-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2762/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 86331/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ANA PAULA ORLANDINI NIEHUES, matrícula 1120042-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 06/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 06 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2763/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Art. 283, §2º, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, JULIANA LOPES, como DEFENSOR DATIVO, que conduzirá seus trabalhos junto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32536/2026, visando a defesa do indiciado de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2764/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 34071/2020 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO – 674745- 00

SECRETÁRIO: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 - 00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA – 643130- 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2765/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 34073/2020 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO – 674745- 00

SECRETÁRIO: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 - 00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA – 643130- 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2766/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 86031/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA
452599-01	ODETE FALCAO PEREIRA	16/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 16 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2767/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 83559/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, VERONICA FLORES LUZ ocupante do cargo estatutário de ANALISTA DE INFORMAÇÃO (Matrícula 79449-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, sendo seu último dia trabalhado 02/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02/10/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 2768/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69572/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, MAICON RAMOS PINTO ocupante do cargo estatutário de MÉDICO INFECTOLOGISTA (Matrícula 6402232-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, sendo seu último dia trabalhado 01/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01/10/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

PORTARIA N.º 2769/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2769/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 83554/2026

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Rodrigo De Paula Ferreira**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e lazer, no valor de R\$1.400,00(Mil e Quatroscentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Prefeitura Municipal de Campo Largo, 08 de Outubro de 2026



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPAYO:***809809**
***.809.809.**
PORTARIA N.º 0344/2026
08/10/2026 16:29:52

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/7ad07c8366f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/7ad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2026 - ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para fins de contratação de estágio, mediante o cumprimento das condições expostas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Os candidatos listados abaixo deverão seguir os procedimentos para entrega de documentação e formalização do contrato.

ÁREA: Administração de Empresas

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação nº: 04º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7	MARIA KAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	04

ÁREA: Arquitetura e Urbanismo

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	PAMELA CRISTINA RIBEIRO	01

ÁREA: Direito

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14	OLAIR JOÃO PADILHA	01

ÁREA: Engenharia Ambiental

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
39	MARIA EDUARDA STADLER GROSSO	02

ÁREA: Engenharia Civil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
42	PRISCILA FALARZ	01

ÁREA: Formação de Docentes com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 22º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138	RAFAELLA APARECIDA BONATO DE LIMA	22

ÁREA: Pedagogia com disponibilidade para estágio no período da Manhã

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 05º e 06º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
61	NATHALIA CAMARGO RODRIGUES	05
53	ISABELLE MALTACA DOS SANTOS	06

ÁREA: Pedagogia com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
107	DAIANA BATISTA DE SOUSA	02

ÁREA: Tecnologia da Informação

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 06º e 07º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
33	LEONARDO BRZEZINSKI CAPARICA DE ALMEIDA	06
31	JOSÉ VICTOR BIANCHESSI DURSKE BATISTA RAMOS	07

ÁREA: Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

EDITAL NORMATIVO: 162/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
106	ALINE KUHN MIRANDA LOPES	01

ÁREA: Técnico em Enfermagem

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
335	JANIEIRE MOREIRA DA SILVA	02

2. DO PRAZO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Não haverá reunião presencial. O procedimento será realizado integralmente de forma digital.

Prazo Improrrogável: O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada, sendo até 13/10/2026.

Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link: <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estagiario/>

Instruções de Acesso: O vídeo tutorial e as orientações detalhadas sobre como acessar e realizar o envio dos documentos pelo portal foram encaminhados diretamente ao e-mail cadastrado do candidato.

2.1. Da Desistência da Vaga

O candidato que não tiver interesse na vaga deverá formalizar sua desistência no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo até 13/10/2026.

2.2. Documentação Necessária (Legível):

Carteira de Identidade e CPF.

Declaração de Matrícula atualizada com informações do curso e ano/período de estudo.

Comprovante de PIS/PASEP ou NIS/NIT.

Comprovante de Residência atualizado.

Formulário de dados pessoais.

Para candidatos menores de 18 anos: Documento de identidade do responsável legal.

Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

3. DOS TRÂMITES CONTRATUAIS

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

Prazo para Assinaturas: O prazo total para os trâmites contratuais é de 10 (dez) dias úteis após a validação da documentação, sendo até 27/10/2026.

Assinatura Digital: O contrato será encaminhado via e-mail ou aplicativo CIEE. O candidato deve coletar as assinaturas na seguinte ordem:

Candidato (e responsável legal, se menor de idade).

Prefeitura de Campo Largo (enviar para: recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

Instituição de Ensino.

Início das Atividades: O início das atividades só será autorizado após o trâmite completo do contrato com todas as assinaturas colhidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eliminação: O não envio da documentação completa ou da formalização de desistência no prazo de 02 dias úteis, bem como a não entrega do contrato assinado em 10 dias úteis, resultará na eliminação automática do candidato.

Cadastro CIEE/PR: É imprescindível manter o cadastro atualizado no site do CIEE/PR, com dados e curso correspondentes à área de inscrição.

Dúvidas: O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal via WhatsApp (41) 99506-5816 ou e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

DECRETO Nº 415 de 08 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.018		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Fomento e Promoção do Esporte e do	
02.018.0027.0813.0017.2071		Lazer	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390140000 - Diárias - civil		00061-Fundo Municipal do Esporte e Lazer (FMEL)	
Valor			11.000,00
Unidade Orçamentária: 02.024		FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE ÉTNICO E RACIAL	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Igualdade Étnico-Racial	
02.024.0014.0422.0020.2130			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00985-Deliberação nº 010/2026 - CONSEPIR/PR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - despesas correntes/custeio	
Valor			6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.024		FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE ÉTNICO E RACIAL	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Igualdade Étnico-Racial	
02.024.0014.0422.0020.2130			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00985-Deliberação nº 010/2026 - CONSEPIR/PR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - despesas correntes/custeio
Valor	23.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2103	Programática:Atividade:Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Funcional 02.015.0015.0452.0008.2010	Programática:Atividade:Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00504-Royalties - Exercício Corrente
Valor	500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0123.0001.2007	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0028.0843.0000.0004	Programática:Atividade:Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	230.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0123.0001.2007	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/tad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	50,00

Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0123.0001.2007	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00070-Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)
Valor	70.000,00

Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0453.0007.2030	Programática:Atividade:Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios(DRM)
Valor	600.000,00

Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0453.0007.2030	Programática:Atividade:Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00070-Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)
Valor	1.117.347,70

Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0245.0028.2146	Programática:Atividade:Ações de Acolhimento à Mulher Vitima de Violência
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/fad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	18.000,00
Valor total da suplementação	2.745.397,70

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos: Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do

§ 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	50,00
00070 - Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)	70.000,00
00070 - Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)	1.117.347,70

Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso		
Excesso	4172951010000000000 Vínculo: 00985 - Deliberação nº 010/2026 - CONSEPIR/PR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - despesas correntes/custeio	6.000,00
Excesso	4172951010000000000 Vínculo: 00985 - Deliberação nº 010/2026 - CONSEPIR/PR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - despesas correntes/custeio	23.000,00
Excesso	4171252110000000000 Vínculo: 00504 - Royalties - Exercício Corrente	500.000,00
Excesso	4191101010200000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios(DRM)	600.000,00

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/fad07c836f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional 02.018.0027.0122.0001.2073	Programática: Atividade: Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00061-Fundo Municipal do Esporte e Lazer (FMEL)
Valor	11.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2103	Programática: Atividade: Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0028.0843.0000.0004	Programática: Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4690730000 - Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0028.0843.0000.0004	Programática: Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4690730000 - Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	230.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0245.0028.2146	Programática: Atividade: Ações de Acolhimento à Mulher Vitima de Violência
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor		18.000,00
Valor total da Anulação		429.000,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo - Paraná, 8 de outubro de 2026

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita em Exercício 722.609.479-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd7fad07c8466f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 03/2024

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – CNPJ: 76.105.618/0001-88

CONVENIADO: BANCO SENFF S/A – CNPJ – 11.970.623/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76360 / 2026.

OBJETO – O presente CONVÊNIO tem por objeto viabilizar a concessão, pelo CONSIGNATÁRIO, aos servidores públicos, dos produtos/serviços de: cartão consignado de benefício, o qual concederá os seguintes benefícios condicionados ao seu uso:

- seguro de Vida;
- assistência Funeral;
- descontos em redes de farmácias instaladas em Campo Largo;
- telemedicina.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio de nº 03/2024.

Campo Largo/PR, 08 de outubro de 2026

Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim
Prefeita Municipal em exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

ATA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS LEGAIS



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

ATA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS LEGAIS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Largo, a Comissão de Credenciamento, designada para conduzir o Edital de Credenciamento nº 01/2025 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2991, de 08 de agosto de 2025, reuniu-se para registro da fase recursal. Foi assegurado aos participantes o direito de interposição de recursos, nos termos da legislação vigente e do edital. Após o prazo estabelecido, encerrado em 03 de outubro de 2026, não houve manifestações externas quanto ao credenciamento nem interposição de recursos em relação aos candidatos ao credenciamento. Diante disso, a Comissão declara encerrada a fase recursal, permanecendo inalterado o resultado da habilitação da empresa credenciada, seguindo regularmente para os procedimentos posteriores de homologação e fiscalização.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Campo Largo, 07 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
GISELE SPREA
***391.029-**
07/10/2026 11:28:55
Assinatura digital avançada.

Gisele Sprea
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-**
08/10/2026 08:56:07
Assinatura digital avançada.

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-**
07/10/2026 11:19:04
Assinatura digital avançada.

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal - SMMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 11:19:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd7fad07c8366f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd7fad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 33, § 2º da Lei 3.624/2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 85450/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 10 horas no mês de outubro de 2026, para a servidora JANESLEI BOARAO MARQUES, ocupante do cargo de PROMOTORA DE SERVIÇOS, estatutária da Câmara Municipal de Campo Largo, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3278 - 38 Pág(s)

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 042/2026

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 08/10/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 (LOTE) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:

SUBITEM 01 - 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SOQUETE ADAPTADOR E27 PARA E40 DE PORCELANA;
SUBITEM 02 – 100 (CEM) UNIDADES DE LUMINÁRIA TIPO LM-1 CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO;
SUBITEM 03 – 30 (TRINTA) UNIDADES DE PLAFON LED DE EMBUTIR QUADRADO 18W 6000K;
SUBITEM 04 – 30 (TRINTA) UNIDADES DE PLAFON LED DE EMBUTIR QUADRADO 40W 6000K: D
MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA com o valor total de R\$ 23.450,00.

Campo Largo, 08 de outubro de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdfad07c8366f>



